DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 | Ano III | Edição nº 457A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 817 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito do Município de Vitória Brasil-SP, no uso de minhas atribuições legais etc,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 17 de Dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura de Vitória Brasil um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.749.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil reais), destinado a aplicação de recursos na desapropriação de área urbana, conforme dotação orçamentária abaixo discriminadas:

02– PODER EXECUTIVO

02.02- SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.02.01- DEPTO. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.1023 – Aquisição de Imóvel R$ 1.749.000,00

Fonte 01- Tesouro

Art. 2.º O crédito aberto no Art. 1º, será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme previsto no Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único – Fica incluído no PPA 2018-2021 (Plano Plurianual) e na LDO 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil/SP, 20 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR

Setor de Comunicação e Expedição

Decretos

D E C R E T O 1344 de 20 de Dezembro de 2021

"Homologa Processo Seletivo nº 02/2021"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Parecer da Comissão Municipal do Processo Seletivo nº 02/2021, nomeada pela Portaria nº 174/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito o Resultado Final do Processo Seletivo, nos termos do item 15.7 do Edital nº 02/2021, de 05 de Novembro de 2021, conforme listagem final de classificação, em anexo (I).

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente na ordem de classificação e de acordo com as necessidades dos serviços, mediante a apresentação dos documentos complementares exigidos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo, ora homologado, terá validade até 23 de Dezembro de 2.022 (término do ano letivo), podendo o contrato de trabalho ser rescindido a qualquer momento por interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil (SP), 20 de Dezembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
Em Substituição ao Titular do Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO I DO DECRETO Nº 1344 de 20 de Dezembro de 2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
1	39	LUANA FAZAM FRANCISCO	80,00
2	64	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00
3	73	NATÁLIA DE SANTANA DOS SANTOS	72,00
4	28	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	72,00
5	14	VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
6	13	VALÉRIA FERNANDES VILALVO	68,00
7	4	MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS	68,00
8	7	DANATHIELE DE SOUZA	68,00
9	74	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	68,00
10	95	ANA PAULA CAMPOS	68,00
11	26	ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO	68,00
12	84	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	64,00
13	21	TOXCA UTIDA NISIYAMA	64,00
14	37	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	64,00
15	86	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	64,00
16	17	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	64,00
17	72	ELZA COSTA PEREIRA	60,00
18	62	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	60,00
19	31	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	60,00
20	111	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	60,00
21	8	ELIANA DE OLIVEIRA	60,00
22	101	GISLAINE APARECIDA SANCHES	60,00
23	59	ALINE DIAS DOS SANTOS	60,00
24	52	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	60,00
25	30	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	60,00
26	10	TAYNÁ BIGOTTO GROSSO	56,00
27	6	MARIA JOSE DE MENDONÇA CAETANO	56,00
28	2	VANESSA SILVA DO AMARAL	56,00
29	12	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES	56,00
30	68	MARIA HELENA DE SOUZA	52,00
31	50	LETICIA VANADA DE OLIVEIRA CASSIANO	52,00
32	46	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	52,00
33	45	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
34	51	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	52,00
35	23	VALTER RODRIGUES NETO	52,00
36	18	ALINE PONTES FERNANDES	52,00
37	63	THAYS MARA MENDES DA SILVA	52,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
1	16	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA	76,00
2	42	EDUARTE DONIZETE MARTINS DE SOUZA	64,00
3	88	LUIS CAVALHEIRO SOARES RAMOS	56,00